

Edital de oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em **Administração Pública e Gestão de Cidades**, na modalidade a distância.

O Reitor da Universidade Anhanguera-Uniderp, credenciada pelo MEC por meio da Portaria nº 4.069/05, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, aprova e comunica ao público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em **Administração Pública e Gestão de Cidades**, nos termos da Resolução CNE/CES 01/2007, publicando o seguinte edital.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

Somente podem se candidatar aqueles que tenham concluído Curso de Graduação. Servidores públicos e agentes políticos graduados em nível superior, bacharéis graduados especialmente em Ciências Sociais, Ciência política, Administração, Direito, Economia, Contábeis e demais profissionais graduados com motivação e potencial para a realização de estudos acadêmicos aplicados à administração pública.

2. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* é oferecido na modalidade a distância, com carga horária de 400 (Quatrocentos horas) horas aula, com duração de 13 meses.

Ao fim da modalidade escolhida, o aluno tem o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da última avaliação presencial (AP) do curso destinados ao período de orientação e até 60 (sessenta) dias para a defesa oral do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

O Curso será realizado a distância por meio de aulas telepresenciais ou vídeos de aulas, de materiais que estarão disponíveis na sala de aula virtual e de atividades a serem desenvolvidas no mesmo ambiente, bem como de sessões presenciais de avaliação, sem prejuízo da adoção de outros métodos aptos à produção dos resultados almejados. Haverá atendimento remoto (Internet) para dirimir dúvidas de conteúdo por professores-tutores, bem como dúvidas relativas a questões técnico-administrativas, pela monitoria virtual.

A Universidade Anhanguera-Uniderp utilizará a estrutura logística da REDE Praetorium para a produção e transmissão de aulas telepresenciais, e a estrutura logística de pessoal dos Pólos de apoio presencial para a recepção destas aulas durante o período de oferta de disciplinas e para a realização de sessões de avaliação presencial de cada disciplina, bem como da defesa oral do trabalho de conclusão de curso.

As **aulas telepresenciais serão quinzenais** e ministradas conforme calendário do Curso, às **sextas-feiras, das 19h às 23h15, horário de Brasília**. As aulas serão assistidas prioritariamente nos Pólos.

As avaliações presenciais ocorrerão no mesmo dia e durante o horário acima mencionados, podendo, excepcionalmente, ocorrer em outro dia da semana e horário, conforme calendário acadêmico a ser oportunamente publicado.

A carga horária das disciplinas de Metodologia da Pesquisa será exclusivamente virtual.

A distribuição das vagas será limitada pela capacidade de cada Pólo. A inscrição *on line* não garante a vaga no Curso.



A Universidade Anhanguera-Uniderp se reserva o direito de não abrir turma em Pólo que não apresente, no mínimo, 05 (cinco) alunos matriculados. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro Pólo de seu interesse que tenha formado turma e possua vagas disponíveis, devendo, elaborar requerimento junto à Secretaria Acadêmica Virtual, em que solicita a transferência e informa o Pólo escolhido.

A Universidade Anhanguera-Uniderp se reserva o direito de prorrogar o início do curso ou de cancelá-lo caso o total de alunos matriculados seja inferior a 300 (trezentos).

3. DA ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* apresenta a seguinte estrutura curricular para as modalidades:

FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Disciplinas obrigatórias	Subtotal das disciplinas = 400 h-a
Módulo I	
A Lei de Responsabilidade Fiscal nos Municípios	36 h-a
Sistemas Tecnológicos de Apoio à Gestão Pública	36 h-a
Estratégias de Captação de Recursos para o Setor Público	36 h-a
Tributação, Orçamento e Controles Internos e Externos	36 h-a
Gestão do Turismo na Administração Pública	36 h-a
Módulo II	
Responsabilidade Civil e Administração Pública	36h-a
Planejamento Estratégico Municipal, Estatuto da Cidade e o Plano Diretor	36 h-a
Reparação Legal nas Ilícitudes Administrativas	36 h-a
Licitações e Contratos Administrativos	36 h-a
Sociedade e Cultura	36 h-a
Metodologia da Pesquisa	40 h-a
TOTAL (Formação para o Mercado de Trabalho)	400 h-a

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição obedecerá ao seguinte procedimento:

A) PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Preencher o contrato de Contrato de Prestação de Serviço (Em processo de Elaboração) e Ficha Cadastral conforme Manual do PÓLO(ANEXO 1), até o até o **prazo estabelecido no quadro 4.1.**

B) DOCUMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO

Os candidatos devem encaminhar, via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), os documentos a seguir listados, em fotocópias simples, até o **prazo estabelecido no quadro 4.1:**

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Cópia do comprovante de residência;
- 4) Certidão de nascimento ou casamento;



- 5) Diploma do Curso de Graduação;
- 6) 1 foto 3x4;
- 7) Currículo simplificado;
- 8) Comprovante de Residência.

Endereço para o envio dos documentos

Secretaria Acadêmica - Universidade Anhanguera-Uniderp
 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Controladoria
 A/C Thiago Nunes Pinto
 Rua Bela Cintra, 1149
 Bairro Consolação
 São Paulo/SP

Os documentos enviados não serão devolvidos em caso de não efetivação da matrícula. A secretaria acadêmica ficará responsável pela inutilização dos mesmos.

Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos, nos termos do disposto no art. 48, § 2º, da LDB (Lei 9.394/96), se tiverem sido revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

Quando da submissão do processo do aluno ao registro de certificado, a Universidade Anhanguera-Uniderp poderá exigir nova apresentação da documentação com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

IMPORTANTE

Os candidatos que tiverem pendência em relação à documentação deverão regularizar sua situação **até prazo estabelecido no quadro 4.1.**, sob pena de, sem devolução dos valores pagos, terem sua matrícula cancelada.

A documentação pendente deve ser encaminhada, via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), para o endereço acima mencionado.

Quadro 4.1.

Turma/Ingresso	(ingresso em 23/09/11)
Prazo para realização da Inscrição	De 29/08/11 a 22/09/11
Prazo para envio dos documentos	Até 02/10/11
Prazo para regularização de pendência de documentação	Até 01/02/12

5. DO INVESTIMENTO

O valor total do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu é de R\$ 3.379,99 (três mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). O referido valor será pago em 13 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 259,99 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

A rematrícula somente ocorrerá se o aluno estiver com as mensalidades anteriores quitadas ou negociadas junto aos Contratados. A não rematrícula acarretará ao aluno perda de acesso ao Curso e às suas ferramentas, inclusive o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A Universidade Anhanguera-Uniderp cobrará taxas administrativas por solicitações de documentos ou por serviços acadêmicos, disponíveis ao candidato na Secretaria



6. DO DESCONTO

A) DO DESCONTO DE 15%

Possui direito ao **desconto de 15% (quinze por cento)** sobre o valor das mensalidades, o candidato que comprovadamente:

- a) Esteja, na data da matrícula da pós-graduação, matriculado em quaisquer dos cursos ofertados pelo Praetorium, e desde que esteja adimplente. Referido desconto vigorará enquanto o candidato se mantiver matriculado em quaisquer dos cursos ora mencionados;
- b) Esteja, na data da matrícula da pós-graduação, matriculado em outro curso de Pós-Graduação ofertado pela Universidade Anhanguera-Uniderp, na modalidade a distância, em parceria com a Rede Praetorium, em que já não se aplique o desconto de 15%, e desde que esteja adimplente;

➡ O desconto de 15% é válido desde a primeira mensalidade.

B) DO DESCONTO DE 10%

Possui direito ao **desconto de 10% (dez por cento)** sobre o valor das mensalidades, o candidato que comprovadamente:

- c) Seja ex-aluno, desde que tenha concluído qualquer curso de Graduação ou de Pós-Graduação da Universidade Anhanguera-Uniderp, Praetorium, ou das Faculdades mantidas ou coligadas à Anhanguera Educacional S.A., na modalidade presencial ou a distância;
- d) Esteja regularmente matriculado em cursos de Graduação ou Universidade Anhanguera-Uniderp e das Faculdades mantidas ou coligadas à Anhanguera Educacional S.A., na modalidade presencial ou a distância;

➡ 10% é válido desde a primeira mensalidade.

Em nenhuma hipótese os descontos serão cumulativos ou retroativos. O desconto deve ser solicitado pelo aluno no ato da matrícula, momento em que será feita a análise para a concessão do referido desconto.

7. DA MATRÍCULA

A) EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: o candidato deverá se dirigir ao endereço do Pólo escolhido quando da sua inscrição, **até o prazo estabelecido no quadro 7.1.**, para:

- a) efetuar o pagamento das parcelas;
- b) assinar o Requerimento de Matrícula.

A cópia do Contrato por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais Pós-Graduação



Lato Sensu – Modalidade Educação a Distância – EAD, será disponibilizado ao ingressante.

A efetivação da matrícula se dá mediante ao acordo financeiro feito juntamente com os Pólos e a assinatura do Requerimento de Matrícula.

Não se efetivando a matrícula, haverá o cancelamento do *login* e senha, perdendo o candidato acesso ao Ambiente Virtual, bem como o direito de freqüentar as aulas.

B) DIVULGAÇÃO DAS MATRÍCULAS EFETIVADAS

Caso o nome do candidato não conste na relação divulgada, ele deverá procurar o Pólo no prazo estabelecido no quadro 7.1 para manifestação.

C) LIBERAÇÃO DE ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL

Os candidatos que realizaram a inscrição, e efetuaram o acordo financeiro e foram devidamente inseridos no Sistema serão comunicados via e-mail, cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, sobre a liberação do acesso ao Ambiente Virtual. Neste e-mail, serão fornecidos usuário (*login*) e senha, bem como instruções para acessar o Ambiente Virtual.

Quadro 7.1.

Turma/Ingresso	(ingresso em 23/09/11)
Período de efetivação da matrícula	De 29/08/11 a 22/09/11
Data de liberação do Ambiente Virtual	23/09/11
Manifestação dos candidatos, junto ao Pólo escolhido no momento da inscrição, cujo nome não conste na relação divulgada.	28/09/11

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A) PRIMEIRA AULA TELEPRESENCIAL

A primeira aula telepresencial ocorrerá, conforme quadro 8.1:

Quadro 8.1.

Turma	(ingresso em 23/09/11)
Início, data e hora do Curso	23/09/11, (sexta-feira) das 19h às 23h15

B) ENCONTRO TELEPRESENCIAL

No Encontro Telepresencial serão apresentadas as instituições promotoras e parceiras, bem como serão fornecidas explicações sobre a metodologia do Curso, atendimento dos professores-tutores, formas de comunicação, orientações sobre os encontros telepresenciais e sobre avaliações. Este encontro do Curso ocorrerá no primeiro dia de aula.

C) DEFESA ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

A defesa oral do Trabalho de Conclusão de Curso será conforme a Resolução N° 01/07 CNE/CES-MEC, que normatiza o oferecimento dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A) O candidato que, sob qualquer hipótese, não realizar a inscrição, ou não efetuar o pagamento, ou não assinar o Requerimento de Matrícula, perderá o direito à vaga.



- B)** A Universidade Anhanguera-Uniderp se reserva o direito de efetuar alterações nos termos deste Edital, devendo a mesma comunicar os candidatos inscritos.
- C)** Fica eleito o foro do domicílio do aluno, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao Curso que de outra forma não tenha sido solvida.
- D)** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 25 de Agosto de 2011.

Prof. Dr. Guilherme Marback Neto
Reitor

